



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0009686-16.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 3ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis - comarca da Capital - Foro Bancário

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2019-CGJ

Período da correição: 3-6-2019 a 2-8-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessor Técnico: Renato Vizentin

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Bancário

Unidade: 3ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Sílvio José Franco

Chefe de cartório: Taisa Cristina Cardoso

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - de 12-6-2017 a 11-8-2017, Autos n. 0000648-87.2017.8.24.0600

Competência: Resolução n. 21/2018-TJ: "[...] Art. 1º Ficam transformadas: I - a 1ª Vara de Direito Bancário da comarca da Capital em 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis; II - a 2ª Vara de Direito Bancário da comarca da Capital em 2ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis; e III - a 3ª Vara de Direito Bancário da comarca da Capital em 3ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis. Art. 2º O art. 2º da Resolução TJ n. 50 de 5 de outubro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Os juízes de direito das 1ª, 2ª e 3ª Varas Regionais de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis terão competência concorrente para: I - processar e julgar as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), inclusive aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, originárias das áreas insular e continental do município de Florianópolis e das comarcas de Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José que envolvam instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e empresas de factoring; e II - cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem no âmbito de sua competência, e os requerimentos de apreensão de veículo (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da comarca da Capital. § 1º Excluem-se da competência em razão da matéria definida no inciso I deste artigo as ações de natureza tipicamente civil. § 2º Os processos especificados no inciso I deste artigo distribuídos até a data da entrada em vigor desta resolução à 1ª e à 2ª Vara Cível do Foro do Continente, à 1ª e à 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu, à 1ª e à 2ª Vara Cível da comarca de Palhoça, à 2ª Vara da comarca de Santo Amaro da Imperatriz e à Vara de Direito Bancário da comarca de São José não serão redistribuídos às varas de direito bancário da Região Metropolitana de Florianópolis. § 3º Os atos de comunicação processual serão cumpridos, se for o caso, pelos juízes de direito das comarcas mencionadas no inciso I deste artigo, dispensada a expedição de cartas precatórias, conforme regulamentado pelo Conselho da Magistratura (art. 15 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006)." (NR) Art. 3º Nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Regionais de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis, o procedimento judicial será exclusivamente eletrônico e obedecerá às diretrizes estabelecidas na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 3 de 2 de maio de 2013 e na legislação em vigor. Parágrafo único. O setor de distribuição do Fórum Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis será responsável pelo serviço de distribuição das peças dirigidas às varas regionais de direito bancário da Região Metropolitana de Florianópolis".
A unidade está incluída na DTR de Direito Bancário (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9/2017).

Entrância: especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.480	3.009
Processos em andamento	3.452	2.983
Procedimentos em andamento	28	26

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Agosto de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.474	3.004
Processos em andamento	3.446	2.978
Procedimentos em andamento	28	26

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Maio de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Agosto de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	1.245	103,75
Janeiro a dezembro de 2018	2.421	201,75
Janeiro a julho de 2019	1.510	215,71

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	39	135
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	39	135
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Observações

- a) Verificação 1 em Maio de 2019.
- b) Verificação 2 em Agosto de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	1	0

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 02/07/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: --/--/----.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	2	13

Observações

Verificação 1: 27/05/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 05/04/2019 (comprovante n. 82127, fl. 1).

Verificação 2: 23/08/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 06/05/2019 (comprovante n. 1186215, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	630	683

Observações

Verificação 1: 27/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 18/06/2018 (comprovante n. 82127, fls. 2-11).

Verificação 2: 23/08/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 03/06/2019 (comprovante n. 1186215, fls. 2-11).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	4	5

Observações

Verificação 1: 27/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 17/05/2019 (comprovante n. 82127, fl. 12).

Verificação 2: 23/08/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 12/08/2019 (comprovante n. 1186215, fl. 12).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 27/05/2019.

Verificação 2: 23/08/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	258	156
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	7,41%	5,18%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2013	1	1
2015	4	1
2016	6	3
2017	20	7
2018	167	52



2019	60	92
Total	258	156

Observações

- a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019 (comprovante n. 82127, fls. 13-17). Data da movimentação mais antiga: 09/12/2013.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019 (comprovante n. 1186215, fls. 13-15). Data da movimentação mais antiga: 09/12/2013.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	0	0

Observações

- a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	0	3
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	0	0
Total	0	3



Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	82	46
---	----	----

Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	2,36%	1,53%
---	-------	-------

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
----------------------------	---------------	---------------

Total	0	0
-------	---	---

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
----------------------------	---------------	---------------

2013	1	1
------	---	---

2015	4	1
------	---	---

2016	6	3
------	---	---

2017	20	7
------	----	---

2018	51	34
------	----	----

Total	82	46
-------	----	----

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 27/05/2019 (comprovante n. 82127, fls. 18-19). Data da movimentação mais antiga: 09/12/2013.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 23/08/2019 (comprovante n. 1186215, fl. 16). Data da movimentação mais antiga: 09/12/2013.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	83	29

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante n. 82127, fls. 20-23). Mandado mais antigo: 06/11/2017.

Verificação 2 em 23/08/2019 (comprovante n. 1186215, fls. 17-18). Mandado mais antigo: 21/01/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Petição Inicial - Ag. Digitalização	3	0	0	0
Contadoria - Cálculos e Atualizações	2	0	10	1
Contadoria - Custas Finais	18	0	109	0
Contadoria - Custas Iniciais	0	0	1	0
Contadoria - Custas Intermediárias	0	0	105	0
Distribuição	2	0	8	0

Observações

Verificação 1 em 27/05/2019 (comprovante n. 82127, fls. 24-25).

Verificação 2 em 23/08/2019 (comprovante n. 1186215, fls. 19-24).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga	0	0	0	0

Observações

Unidade 100% digital.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	5	5	3	3
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 27/05/2019.

b) Verificação 2 em 23/08/2019.



DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

[REDACTED]



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 28/08/2019.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Joice Dutra Napp
Analista Jurídico - Mat. 25.282